



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores BOM PROGRESSO

Rua Sete, nº 25 - CEP 98575-000 - Bom Progresso - RS
Fone: (55) 3528-6105 - e-mail: camarabp-vereadores@bol.com.br

PORTARIA Nº 12/2021

Declara a Perda do Mandato de Vereador e dá outras providências.

ISAQUE SOLANO DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pelas constituições Federal e Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º Fica Declarado à perda do Mandato do Vereador TIAGO RODRIGO ZACHOW, em virtude de sentença Judicial, conforme Processo nº 1.12.0001595-2, que cassou os Direitos Políticos do mesmo.

Artigo 2º A Perda do Mandato esta baseada no artigo 55º Inciso IV da constituição Federal e Lei Orgânica Municipal no Artigo 50, inciso VIII.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo aos Oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um(08-03-2021).

ISAQUE SOLANO DORNELLES

Presidente.

Publicado em 08 de Março de 2021.